



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 038/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **TCHE INDUSTRIA DE TOLDOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.154.728/0001-80**. O valor a ser pago será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Objetivando a aquisição e instalação de 01 (uma) unidade de toldo em estrutura metálica de tubo metalon, com pintura em esmalte sintético industrial, dimensões de 6,25 m x 2,50 m, revestido com policarbonato alveolar de 6 mm, destinado à nova fachada da sede da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, localizada na Praça Dom Felipe de Nadal. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 19 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal